



Processo PMSC 00007517/2017

Dados da Autuação

Autuado em: 09/03/2017 às 18:22

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM

Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BEPM/2017/09, PUBLICADO EM 10/03/2017.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2017/9

Florianópolis-SC, 10/03/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 9

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 10/03/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 193/2017

BEPM: 2017/9

Data publicação: 10/03/2017

Assunto: Reserva Ex-Ofício 3º Sgt PM 926235-0 Maicon
Roberto kunrath por haver sido empossado em cargo
eletivo

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Ex-Ofício, de acordo com o Art.14,§ 8º, inciso II e Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, combinado com a 2ª Parte do inciso II do Parágrafo único do Art. 52, § 2º, inciso IX do Art. 105 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido diplomado/empossado Vereador na Câmara Municipal de Campos Novos, **MAICON ROBERTO KUNRATH**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula 926235-0, a contar de 21 de fevereiro de 2017.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 198/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: Reformar o Cb PM Ref. Mat. 906882-1 DANIEL
CARDOSO

REFORMA

DESPACHO

1. REFORMAR de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso I do artigo 109 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, DANIEL CARDOSO, Cb PM da Reserva Remunerada da PMSC, Mat. 906882-1, CPF nº 155.081.899-91, a contar de 30 de outubro de 2005.

2. Publique-se;

3. Arquite-se.

Fpolis, 07 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 199/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: Reformar o Sub Ten PM Ref. Mat. 902954-0
QUINTINO PEDRO GONÇALVES

REFORMA

DESPACHO FINAL

1. REFORMAR de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso I do artigo 109 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, QUINTINO PEDRO GONÇALVES, Sub Ten PM da Reserva Remunerada da PMSC, Mat. 902954-0, CPF nº 030.194.549-72, a contar de 18 de agosto de 1999.

2. Publique-se;

3. Arquive-se.

Fpolis, 07 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 212/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de JOACIR JAIME
DUARTE, Subtenente da Polícia Militar, Mat
916210-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **JOACIR JAIME DUARTE**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **916210-0-1** CPF **711654609 – 04** a contar de **02 de março de 2017**.

Florianópolis, 03 de março 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 214/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de NICODEMO
MACHADO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat
919165-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NICODEMO MACHADO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **919165-8-1** CPF **420640239 - 68** a contar de **02 de março de 2017**.

Florianópolis, 03 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 215/2017

BEPM: 2017/9

Data publicação: 10/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de SERGIO FERRANDIN,
3º Sargento da Polícia Militar, Mat 917295-5-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO FERRANDIN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **917295-5-1** CPF **641780649 - 91** a contar de **22 de fevereiro de 2017**.

Florianópolis, 03 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 216/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de MARCOS ANTONIO
SOMMER, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat
918414-7-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ANTONIO SOMMER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **918414-7-1** CPF **623263419 – 53** a contar de **01 de março de 2017**.

Florianópolis, 03 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 217/2017

BEPM: 2017/9

Data publicação: 10/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de RICARDO SILVEIRA
DA CONCEICAO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat
919431-2-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RICARDO SILVEIRA DA CONCEICAO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **919431-2-1** CPF **560309679 – 91** a contar de **21 de fevereiro de 2017**.

Florianópolis, 03 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 220/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do 3ºSgt PM RR Mat. 914686-5 ESTEVÃO DE BONA MENDES, protocolo PMSC 46731/2016, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC: “No momento, capacidade laborativa preservada. Não é caso de reforma, conforme Inspeção de saúde realizada em 23/01/2017.”, pois que, apesar de ser acometido de moléstia constante no rol de doenças elencadas no inciso XIV do art. 6º da Lei n. 7.713, de 22-12-1988, não cumpre o militar o requisito legal de ser reformado para a obtenção do benefício pleiteado.

2. Publique-se;

3. Arquite-se.

Fpolis, 24 de fevereiro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 221/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Sub Ten PM RR Mat. 912158-7 MARIA LOURDES WALTER DA SILVA, protocolo PMSC 3181/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC: “No momento, capacidade laborativa preservada. Não é caso de reforma, conforme Inspeção de saúde realizada em 16/02/2017”, pois que, apesar de ser acometido de moléstia constante no rol de doenças elencadas no inciso XIV do art. 6º da Lei n. 7.713, de 22-12-1988, não cumpre o militar o requisito legal de ser reformado para a obtenção do benefício pleiteado.

2. Publique-se;

3. Arquite-se.

Fpolis, 24 de fevereiro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 222/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Cabo PM RR Mat. 906019-7 NELSON LUNELLI, protocolo PMSC 3191/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC: “No momento, capacidade laborativa preservada. Não é caso de reforma, conforme Inspeção de saúde realizada em 13/02/2017.”, pois que, apesar de ser acometido de moléstia constante no rol de doenças elencadas no inciso XIV do art. 6º da Lei n. 7.713, de 22-12-1988, não cumpre o militar o requisito legal de ser reformado para a obtenção do benefício pleiteado.

2. Publique-se;

3. Arquive-se.

Fpolis, 24 de fevereiro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 223/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de VANDOIR KLEIN, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat 921811-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANDOIR KLEIN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921811-4-1** CPF **848731919 – 04** a contar de **03 de março de 2017**.

Florianópolis, 03 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 224/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de DORVALINO LEITE,
Subtenente da Polícia Militar, Mat 920495-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **DORVALINO LEITE**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **920495-4-1** CPF **630995789 – 91** contar de **03 de março de 2017**.

Florianópolis, 07 de março 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 225/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: Isentar do Imposto de Renda o Cb PM Ref. Mat.
906882-1 DANIEL CARDOSO

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Cb PM Ref. Mat. 906882-1 DANIEL CARDOSO, protocolo PMSC 3209/2017, em razão da análise técnica da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 228/JMC/2017, de 08 de fevereiro de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 228/JMC/2017, de 08 de fevereiro de 2017 e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.
2. Publique-se;
3. Notifique-se;
4. Arquive-se.

Fpolis, 07 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 226/2017

BEPM: 2017/9

Data publicação: 10/03/2017

Assunto: Isentar do Imposto de Renda o Sub Ten PM Ref. Mat.
902954-0 QUINTINO PEDRO GONÇALVES

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Sub Ten PM Ref. Mat. 902954-0 QUINTINO PEDRO GONÇALVES, protocolo PMSC 3194/2017, em razão da análise técnica da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 281/JMC/2017, de 17 de fevereiro de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 281/JMC/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.
2. Publique-se;
3. Notifique-se;
4. Arquite-se.

Fpolis, 07 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 227/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 918458-9
Evandro Charles Schweitzer

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 918.458-9 Evandro Charles Schweitzer, sob protocolo nº PMSC 3956/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 6 (seis) meses (180 dias), sendo 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 072/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 15 de fevereiro de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 228/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 919732-0
Ezequiel Fernandes

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.732-0 Ezequiel Fernandes, sob protocolo nº PMSC 4196/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 1 (um) mês (30 dias) referente ao 5º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 060/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 15 de fevereiro de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Cel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 229/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 919947-2
Gilmar Adão

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.947-2 Gilmar Adão, sob protocolo nº PMSC 4192/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 05 (cinco) meses (150 dias), sendo 02 (dois) meses do 4º quinquênio e 03 (três) meses do 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 061/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 15 de fevereiro de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Cel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 230/2017

BEPM: 2017/9

Data publicação: 10/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de IVADY LUIS PRADA,
1º Sargento da Polícia Militar, Mat 919221-2-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVADY LUIS PRADA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat **919221-2-1** CPF **528488179 – 68** a contar de **11 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 08 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 231/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: RETIFICAR o Ato de RESERVA REMUNERADA de
RUBENS DE OLIVEIRA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat 922787-3-1

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 146, publicado no BEPM nº 05/2017 de 03/02/2017 por ter saído com incorreção e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUBENS DE OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922787-3-1** CPF **764604369 – 91** a contar de **01 de fevereiro de 2017**.

Florianópolis, 09 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 232/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: Licença Especial - Cabo PM Mat. 920.972-7 Vagner
Santana Nunes

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado por Josiane Lindomar Ferreira Nunes, viúva do Cabo PM RR Mat. 914.001-8 Vagner Santana Nunes, sob protocolo nº PMSC 3559/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente, tendo em vista a ausência de nomeação desta como inventariante e pelo fato de existência de direito indisponível de filho menor não representado neste processo administrativo, adotando as razões de decidir do Parecer nº 059/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 15 de fevereiro de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 233/2017

BEPM: 2017/9
Data publicação: 10/03/2017
Assunto: Licença Especial - 1º Sargento PM RR Mat. 914430-7
Luis Carlos Vieira Costa

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 1º Sargento PM RR Mat. 914.430-7 Luis Carlos Vieira Costa, sob protocolo nº SCM 00048/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 8 (oito) meses (240 dias), sendo 2 (dois) meses do 4º quinquênio, 3 meses do 5º quinquênio e 3 meses do 6º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 070/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 15 de fevereiro de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/9 , de 10/03/2017, contendo 25 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar